



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

Av. Prof. Carvalho Pinto nº 207 – Centro – Caieiras - São Paulo – Cep 07700-000

Fone (11) 4442 7725 - 4442 7738 - Fax (11) 4442 7737

Email: gabinete@prefeituradecaieiras.com.br

GABINETE DO PREFEITO

## **LEI Nº 3719** **(12 DE AGOSTO DE 2005)**

Dispõe sobre: **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A EXECUTAR OBRA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

. . . **FAÇO SABER**, que a Câmara do Município de Caieiras aprovou, e eu, **Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA**, na qualidade de Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**ARTIGO 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a executar obra consistente na construção de muro nos fundos e calçada, no Sistema de Lazer nº 06, na divisa com as residências de nºs. 64 e 74, da Rua das Acácias, Jardim dos Eucaliptos, neste Município, conforme apurado no Processo Municipal nº 6.989/2005.

**ARTIGO 2º** - As despesas decorrentes com a execução desta lei correrão a conta das dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

**ARTIGO 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

. . . Prefeitura Municipal de Caieiras, em 12 de Agosto de 2005.

**PROF. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA**  
**- PREFEITO MUNICIPAL -**

Registrada nesta data, no Departamento de Secretaria – GP-11 e publicada no Quadro de Editais.